



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Decreto Legislativo Nº 34/2004

de 04 de Maio de 2004.

**"APROVA AS CONTAS DE
GESTÃO FISCAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALE DO PARAÍSO/RO.
REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2002."**

A Câmara Municipal de Vale do Paraíso aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovadas as Contas de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, referente ao exercício de 2002.

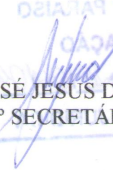
Art. 2º. Fica assim aprovado o Parecer Prévio nº 83/2003, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, favorável as Contas de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO., bem como o Parecer nº 14/2004 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que acolheu o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

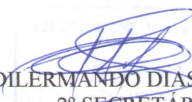
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Registre – se,
Publique – se,
Cumpra – se.


GENÉSIO ENÉIAS DE SOUZA ANADÃO
PRESIDENTE


JOÃO LUIZ CAMATA
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ JESUS DE SENA
1º SECRETÁRIO


DILERMANDO DIAS CORREIA
2º SECRETÁRIO

